



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO/TO, usando de suas atribuições legais na forma da Lei e considerando que o processo de Dispensa de Licitação está contido nas normas legais recomendadas pela Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações

RESOLVE:

1.º - **HOMOLOGAR** o presente procedimento de dispensa de licitação, nos termos do Parecer Jurídico e das manifestações do agente de contratação, uma vez restar evidenciado o cumprimento das legislações pertinentes.

2.º - **ADJUDICAR** o objeto à empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – (PORTO SEGUROS)**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001- 60, com sede na Al. Barão de Piracicaba, 618-634/torre b – 2º andar, Cep: 01216-012, São Paulo - SP, no seguinte valor:

1.1 – SEGURO DE VEÍCULO - FME		PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – (PORTO SEGUROS)	
VALOR REFERENTE AOS 12 MESES	PARCELA ÚNICA	NISSAN – FRONTIER CAB DUP ATTACK 2.3 BI – TURBO 4X4 AUT – ANO/MODELO 2021/2022	R\$: 4.122,11
VALOR TOTAL: R\$ 4.122,11 (quatro mil cento e vinte e dois reais e onze centavos)			

3.º - **DETERMINAR** a à formalização necessária nos moldes legais, encaminhando o processo à Divisão de Contabilidade para o registro dentro da Lei Orçamentária em vigor.

Aos 15 dias de junho de 2023.


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO
MARIA NELCILENE ARAÚJO REIS
GESTORA FME